

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 97/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: MARINGÁ/PR
SAÍDA: 16/02/2021 às 11:00 horas
RETORNO: 16/02/2021 às 15:00 horas
Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizadas até o município de MARINGÁ/PR, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.
PRATO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
IRACI COUTINHO
Recebi em _____/_____/_____

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64			PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 19/03/2021	
EXERCÍCIO: 2020						
ATIVO		PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	4.637.370,05	3.982.835,04	PASSIVO CIRCULANTE	4.103.323,03	3.233.040,63	
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.433.520,90	3.109.321,35	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	266.703,32	533.416,91	
Créditos a Curto Prazo	1.096.449,33	799.291,61	Empréstimos e Financiamentos	3.572.968,49	1.495.066,53	
Créditos Tributários a Receber	871.666,43	745.332,13	Fornecedores e Contas a Pagar	206.116,16	809.459,65	
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	10.794,48	29.200,51	
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	
Dívida Ativa Tributária	150.710,38	0,00	Demaís Obrigações a Curto Prazo	46.740,58	365.897,03	
Dívida Ativa Não Tributária	74.132,52	53.959,48	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.620.916,97	2.930.663,46	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	1.558.868,94	1.671.115,48	
Demaís Créditos e Valores a Curto Prazo	85.210,72	52.548,83	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.944.829,33	1.135.764,10	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	
Estoques	1.259,05	743,20	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	117.126,42	120.690,83	
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	20.930,05	20.930,05	Demaís Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.472.787,55	36.285.155,62	Resultado Diferido	92,28	3.093,05	
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.770.341,16	1.770.341,16	TOTAL DO PASSIVO	8.724.240,00	6.163.704,09	
Créditos a Longo Prazo	1.770.341,16	1.770.341,16				
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	26.958,36	26.958,36				
Clientes a Longo Prazo	10.708,59	10.708,59				
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00				
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	1.447.974,67	1.447.974,67				
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	284.699,54	284.699,54				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior				
Patrimônio Social Capital Social	0,00	0,00				
EXERCÍCIO: 2020						
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	
Demaís Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Demaís Reservas	0,00	0,00	
Investimentos	20.894,87	20.894,87	Resultados Acumulados	34.385.917,60	34.104.286,57	
Participações Permanentes	20.894,87	20.894,87	Resultado do Exercício	1.724.539,49	1.562.390,30	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	20.894,87	20.894,87	Resultado de Exercícios Anteriores	32.399.116,69	32.541.896,27	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	262.261,42	0,00	
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00	
Demaís Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	
Imobilizado	36.681.551,52	34.493.919,59	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.385.917,60	34.104.286,57	
Bens Móveis	13.785.258,82	13.303.021,52	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.110.157,60	40.267.998,66	
Bens Imóveis	22.896.292,70	21.190.898,07				
Intangível	0,00	0,00				
Softwares	0,00	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00				
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00				
Diferido	0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO	43.110.157,60	40.267.998,66				
ATIVOS FINANCEIRO						
	3.516.703,29	3.159.991,85	PASSIVO FINANCEIRO	708.550,20	1.877.473,53	
ATIVOS PERMANENTE						
	39.593.454,31	37.107.998,81	PASSIVO PERMANENTE	8.322.924,86	4.567.969,17	
SALDO PATRIMONIAL						
				34.078.682,54	33.822.547,96	
PERÍODO: 1 a 12						
DATA EMISSÃO: 19/03/2021						
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00	
Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conventadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00	
Direitos Contratuais a Executar	1.018.548,33	1.018.548,33	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00	
TOTAL	1.018.548,33	1.018.548,33	TOTAL	0,00	0,00	
RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2020						
FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO	
000	Recursos Ordinários (Livres)	246.487,81	347.694,95	0,00	101.207,14	
002	Recursos Ordinários (Livres)	2,19	0,00	2,19	0,00	
003	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	5.636,18	0,00	5.636,18	0,00	
094	Reinício de Atividade em caráter consignativo	15.170,56	15.170,56	0,00	0,00	
101	FUNDEB 60%	93.809,55	42.451,38	51.358,17	0,00	
1013	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	41.029,99	1.004,23	40.025,76	0,00	
1015	CESSÃO ONEROSA - PRE SAL - LEI Nº 13.885/2019	900,96	0,00	900,96	0,00	
1017	EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E.C. 100/2019)	2.567,38	0,00	2.567,38	0,00	
1019	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO BÁSICA	644.797,85	47.932,56	596.865,29	0,00	
102	FUNDEB 40%	9.373,67	8.854,89	518,78	0,00	
1020	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19) - M.A.C.	2.643,33	460,00	2.183,33	0,00	
1021	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - INCENTIVO BENEFÍCIO	1.416,75	0,00	1.416,75	0,00	
EXERCÍCIO: 2020						
PERÍODO: 1 a 12						
DATA EMISSÃO: 19/03/2021						
	EVENTUAL - COVID-19					
1022	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (COVID-19)	188.544,86	612,04	187.932,82	0,00	
1023	PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDICIÁRIO ALOCADO NO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - (COVID-19)	37,70	0,00	37,70	0,00	
1024	AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COVID-19 - L.C Nº 173/2020	10.835,61	0,00	10.835,61	0,00	
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	35.125,00	0,00	35.125,00	0,00	
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	89.076,43	32.827,33	56.249,10	0,00	
1031	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI FEDERAL Nº 14.017/20 (COVID-19)	17.315,88	0,00	17.315,88	0,00	
1035	Inc. Fin. Municipais - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino - Port. 1857/2020	23.705,00	7.728,00	15.977,00	0,00	
104	Demaís impostos vinculados à educação Básica	12.772,38	8.755,83	4.016,55	0,00	
105	Alimação de Ativos da Educação Infantil/Ensino Fundamental	64.731,06	0,00	64.731,06	0,00	
107	Salário Educação	163.668,26	1.865,40	161.802,86	0,00	
110	Transferências de Outros Programas	3,38	0,00	3,38	0,00	
112	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	
114	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,19	0,00	0,19	0,00	
117	Transferências de Outros Programas	45.528,86	0,00	45.528,86	0,00	
120	Transferências de Outros Programas	12,90	0,00	12,90	0,00	
123	Transferências de Outros Programas	1,69	0,00	1,69	0,00	
129	Transferências Voluntárias Públicas Federais	793,08	0,00	793,08	0,00	
130	Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.708,33	0,00	10.708,33	0,00	
131	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	
133	Transferências Voluntárias Públicas Federais	926,25	0,00	926,25	0,00	
134	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	
136	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO: 2020						
PERÍODO: 1 a 12						
DATA EMISSÃO: 19/03/2021						
137	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	
138	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	
139	PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADO CONSTRUÇÕES 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	
140	PPM - Apoio Financeiro Educação - Fonte 140	111,52	87,00	24,52	0,00	
141	PAR TD - ONIBUS PRONACAMPO - TERMO 20180234-4	136.143,67	0,00	136.143,67	0,00	
142	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PROINFÂNCIA	141.878,60	0,00	141.8787		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA			
ESTADO DO PARANÁ			
Praça Brasil, 2001 – CEP 87480-000 Telefone (44) 3662-1030			
C.N.P.J.: 76.247.386/0001-00			
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS			
INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
3008	ADRIANA DIAS DA SILVA	086.***-12	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3035	ALESSANDRA MARIANO DA SILVA	012.***-05	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3030	ALESSANDRA OLIVEIRA REIS	082.***-90	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3061	AMANDA BATISTELA CUCULO	086.***-39	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3016	ANA BEATRIZ BRANCO DE MORAES	091.***-37	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3002	ANA CLAUDIA SANTANA	067.***-32	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3044	ANA PAULA APARECIDA DO AMARAL	075.***-09	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3079	ANDREA ANGELITA DE SOUZA	611.***-49	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3092	ANDRESSA MARANHÃO SIRIGU	112.***-37	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3047	ANGELA VALENTINA FREGNE DA SILVA	856.***-00	PROFESSOR AMBAS AS MODALIDADES
3009	APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	960.***-15	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3087	BEATRIZ MEDEIROS BAZANA	106.***-80	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3017	CARLA DI CASSIA FINETTI	048.***-76	PROFESSOR 20H EDUCAÇÃO ESPECIAL
3067	CATIA RIBEIRO SAMPAIO	068.***-3	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3056	CICERA DA SILVA CAVALCANTE	571.***-04	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3036	CIDINEIA DA SILVA	033.***-67	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3043	CLAUDIA MARIS DA SILVA	848.***-06	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3088	CLEONICE PEREIRA GOMES CABRAL	704.***-30	PROFESSOR AMBAS AS MODALIDADES
3025	CRISLENE DE ARAÚJO SANTOS	379.***-81	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3014	CRISTINA C. CRISTINA NARDONI VENÂNCIO	032.***-78	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS			
INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
3018	DAIANE RUFATO MENDES	046.***-36	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3007	DANIELA DE BRITO BERTONI	055.***-28	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3060	DANIELE DE OLIVEIRA ANDRADE DA SILVA	055.***-09	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3062	DANIELI LOPES AGRELLA	072.***-76	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3089	DEBORA BRANDÃO LEITE	082.***-75	PROFESSOR AMBAS AS MODALIDADES
3083	DEBORA FESTA ROSA	046.***-05	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3020	DENER GOMES DA SILVA	052.***-51	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3070	DENIS TOZZI LAUREANO	077.***-16	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3048	DIVINA GERMANO DOS SANTOS	042.***-08	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3038	DIVORCIADA	016.***-00	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3028	DOUGLAS HENRIQUE RUFATO	082.***-69	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3077	EDINEIA APARECIDA RODRIGUES	042.***-21	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3006	EDINEIA FREITAS DE LIMA	054.***-64	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3052	ELAINE DOS SANTOS	071.***-50	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3042	ELAINE PAES DOS REIS	937.***-49	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3051	ELIZABETE DOS SANTOS TRENTINI	018.***-59	PROFESSOR AMBAS AS MODALIDADES
3058	ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA	897.***-49	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3072	EVA IOLANDA DE FREITAS	897.***-91	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3053	FABIA ELIANA DE OLIVEIRA ROSSI	037.***-08	PROFESSOR AMBAS AS MODALIDADES
3091	FRANCIELEN DE OLIVEIRA C. PINHEIRO	103.***-20	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS			
INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
3049	GENY BENETATI ROCHA	825.***-72	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3013	GEVANETE FERREIRA DA SILVA	655.***-34	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3094	GISLAINE TEIXEIRA DA SILVA	073.***-62	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3064	HENRIQUE AMADEU OSHIMA	066.***-11	PROFESSOR AMBAS AS MODALIDADES
3040	JACKELINE SIMÃO DOS SANTOS	101.***-12	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3024	JACQUELINE PERES HAFEMANN	103.***-04	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3010	JÉSSICA FIGUEIRODE DE LIMA SIQUEIRA	072.***-17	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3054	JÉSSICA IOLAINÉ PIRES	076.***-02	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3086	JESSYLENE ROMUALDO DO PAZINI	076.***-32	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3074	JOICLENE DA SILVA M. EVANGELISTA	030.***-28	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3090	JOELMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	884.***-87	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3085	JOICE FERNANDA SANTANA DOS SANTOS	105.***-00	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3011	JULIA NERES LIMA XAVIER	110.***-02	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3005	JULIANA ALVES SCARPARO	074.***-69	PROFESSOR AMBAS AS MODALIDADES
3003	JULIANA RAMOS REBEQUE COUTO	091.***-36	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3066	KELLER CAROLINE DA SILVA TRENTINI	093.***-07	PROFESSOR AMBAS AS MODALIDADES
3071	LAUDÍCIA FREITAS DOS SANTOS SILVA	042.***-47	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3021	LAURIENY PESOTIREI DE SOUZA	104.***-07	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3001	LEANDRA APARECIDA GIONCO SILVA	040.***-97	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3082	LILIAN DA SILVA CRUZ GONÇALVES	064.***-35	PROFESSOR AMBAS AS MODALIDADES

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS			
INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
3045	LUCIA MARIA DA SILVA MARCATO	301.***-53	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3026	LUCIANA MARIA TELLES DE AGUIAR	133.***-69	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3019	LUCIANA MEIRA DE OLIVEIRA CALIALI	035.***-02	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3063	LUCILENE CAETANO GOMES CASAGRANDE	042.***-00	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3015	MAGNA VERGINIA GUADAGNINI	067.***-78	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3033	MAISA DE LIMA DUARTE	054.***-13	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3059	MARCIA REGINA SILVA	866.***-68	PROFESSOR AMBAS AS MODALIDADES
3029	MARCOS JOSÉ SOUZA SIEBERT	069.***-47	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3050	MARIA ALDENI DE SOUSA RIBEIRO	070.***-00	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3029	MARIA APARECIDA SPONTAO	042.***-22	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3041	MARIA DA PENHA LIRA XAVIER	960.***-63	PROFESSOR AMBAS AS MODALIDADES
3076	MARIA JOSE RIBEIRO	765.***-04	PROFESSOR AMBAS AS MODALIDADES
3057	MARIA PENHA DE FREITAS REIS	527.***-49	PROFESSOR 20H EDUCAÇÃO ESPECIAL
3055	MARIANA KEILA SILVA FERREIRA	116.***-38	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3027	MARIANI DA SILVA BASSI	417.***-70	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3075	MARISTELA MACEDO DE SOUZA	639.***-91	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3068	MILENE APARECIDA SAMPAIO	015.***-30	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3073	PATRICIA SILVA FERIGATO	081.***-31	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3004	RAFAELA BARBOZA DA LUZ MORINI	094.***-47	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3022	RENATA ALVES RUFATO	098.***-79	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS			
INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
3080	ROBERTA BIGUETTI	055.***-90	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3084	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA	048.***-64	PROFESSOR AMBAS AS MODALIDADES
3078	ROSEMEIRE THAIS EXPEDITO	087.***-88	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3034	ROSICLEY DE FATIMA DOS S. EDUARDO	046.***-10	PROFESSOR AMBAS AS MODALIDADES
3032	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	606.***-20	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3093	SALETE PEREIRA DA SILVA	930.***-06	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3012	SILMARIA GOMES RAMALHO	074.***-21	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3037	SIMONE ALVES DA SILVA BARBOSA LIMA	056.***-54	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3039	SIRLENE DE PAULA	099.***-60	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3031	SONIA BASTOS CARDOSO RUSSI	031.***-56	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3069	TANIA MARA DE PAIVA PRIMO	038.***-13	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3046	THAIS RIBEIRO MARTINS	095.***-70	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3081	VERA LUCIA DO CARMO DE JESUS VAZ	036.***-36	PROFESSOR 20H ENSINO REGULAR
3065	VILMA ALVES NERES TORRES	036.***-66	PROFESSOR AMBAS AS MODALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA			
ESTADO DO PARANÁ			
Praça Brasil, 2001 – CEP 87480-000 Telefone (44) 3662-1030			
C.N.P.J.: 76.247.386/0001-00			
EXTRATO DE CONTRATO			
Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2021			
Dispensa por Limite nº 15/2021			
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA			
Contratada: JOSE ELVIRA MUNHOZ 46608575904			
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica especializada em consertos de máquinas pesadas e tratores agrícolas pertencentes à Frota do Município de Pérola, Estado do Paraná.			
Valor Total: R\$ 18.620,00 (dezoito mil e doiscentos e vinte reais)			
Vigência: 19/03/2021 a 19/03/2022			
Adjudicação e Homologação: 18/03/2021.			
Data de Assinatura: 18/03/2021.			
PAULO FERNANDO TRAVAN BENTO			
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.			

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS APELAÇÃO DOS RECURSOS.			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO PRETENDIDO	PARER
NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES DE RECURSOS.			

MUNICÍPIO DE PÉROLA			
Estado do Paraná			
EXTRATO DE CONTRATO			
Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2021			
Dispensa por Limite nº 15/2021			
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA			
Contratada: JOSE ELVIRA MUNHOZ 46608575904			
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica especializada em consertos de máquinas pesadas e tratores agrícolas pertencentes à Frota do Município de Pérola, Estado do Paraná.			
Valor Total: R\$ 18.620,00 (dezoito mil e doiscentos e vinte reais)			
Vigência: 19/03/2021 a 19/03/2022			
Adjudicação e Homologação: 18/03/2021.			
Data de Assinatura: 18/03/2021.			
PAULO FERNANDO TRAVAN BENTO			
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.			

MUNICÍPIO DE PÉROLA			
Estado do Paraná			
EXTRATO DE CONTRATO			
Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2021			
Dispensa por Limite nº 15/2021			
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA			
Contratada: JOSE ELVIRA MUNHOZ 46608575904			
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica especializada em consertos de máquinas pesadas e tratores agrícolas pertencentes à Frota do Município de Pérola, Estado do Paraná.			
Valor Total: R\$ 18.620,00 (dezoito mil e doiscentos e vinte reais)			
Vigência: 19/03/2021 a 19/03/2022			
Adjudicação e Homologação: 18/03/2021.			
Data de Assinatura: 18/03/2021.			
PAULO FERNANDO TRAVAN BENTO			
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.			

MUNICÍPIO DE PÉROLA			
Estado do Paraná			
EXTRATO DE CONTRATO			
Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2021.			
Dispensa por Limite nº 17/2021.			
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA			
Contratada: RCM MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME			
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de alimento nutricional completo para alimentação enteral para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.			
Valor Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).			
Vigência: 19/03/2021 a 19/03/2021.			
Adjudicação e Homologação: 18/03/2021.			
Data de Assinatura: 18/03/2021.			
PAULO FERNANDO TRAVAN BENTO			
Diretor do Departamento de Compras e Licitações			

MUNICÍPIO DE PÉROLA			
Estado do Paraná			
EXTRATO DE CONTRATO			
Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2021.			
Dispensa por Limite nº 16/2021.			
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA			
Contratada: FOSMA PEREIRA BAIÃO 95003305020			
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aventais para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19, no Município de Pérola, Estado do Paraná.			
Valor Total: R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).			
Vigência: 19/03/2021 a 19/04/2021.			
Adjudicação e Homologação: 18/03/2021.			
Data de Assinatura: 18/03/2021.			
PAULO FERNANDO TRAVAN BENTO			
Diretor do Departamento de Compras e Licitações			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Brasil, 2001 – CEP 87480-000 Telefone (44) 3662-1030

C.N.P.J.: 76.247.386/0001-00

ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – AMPLA CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 01/2021

MODALIDADE - ENSINO REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TÍTULOS ENTREGUES	PONTUAÇÃO OBTIDA	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
3093	SALETE PEREIRA DA SILVA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	14/02/1966	APROVADO
3049	GENY BENETATI ROCHA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	12/03/1967	APROVADO
3079	ANDREA ANGELITA DE SOUZA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	24/03/1967	CLASSIFICADO
3088	CLEONICE PEREIRA GOMES CABRAL	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	24/03/1967	CLASSIFICADO
3047	ANGELA VALENTINA F. DA SILVA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	29/03/1970	CLASSIFICADO
3072	EVA IOLANDA DE FREITAS	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	07/03/1971	CLASSIFICADO
3052	ELIZABETE DOS SANTOS TRENTINI	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	04/08/1972	CLASSIFICADO
3069	TANIA MARA DE PAIVA PRIMO	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	25/06/1974	CLASSIFICADO
3059	MARCIA REGINA SILVA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	18/01/1976	CLASSIFICADO
3081	VERA LUCIA DO CARMO DE JESUS VAZ	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	21/09/1976	CLASSIFICADO
3071	LAUDICEIA F. DOS SANTOS SILVA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	11/07/1981	CLASSIFICADO
3095	VILMA ALVES NERES TORRES	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	15/04/1982	CLASSIFICADO
3094	ROSANGELA G. DOS SANTOS ALMEIDA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	28/12/1983	CLASSIFICADO
3082	LILIAN DA SILVA CRUZ GONCALVES	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	09/06/1987	CLASSIFICADO
3067	CATIA RIBEIRO SAMPAIO	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	05/09/1987	CLASSIFICADO
3094	GISLAINE TEIXEIRA DA SILVA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	17/07/1990	CLASSIFICADO
3061	AMANDA BATISTELA CUCULO	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	09/05/1992	CLASSIFICADO
3012	SILMAR GOMES RAMALHO	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	25/09/1992	CLASSIFICADO
3066	KELLER CAROLINE DA SILVA TRENTINI	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	17/08/1993	CLASSIFICADO
3004	RAFAELA BARBOZA DA LUZ MORINI	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	90,0	11/09/1996	CLASSIFICADO
3034	ROSILEY DE F. DOS SANTOS EDUARDO	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 1 CURSO	85,0	01/07/1982	CLASSIFICADO
3010	JESSICA FRIEIRO DE MOTA SQUEIRA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO, 1 CURSO	85,0	09/08/1991	CLASSIFICADO
3053	FABIA ELIANA DE OLIVEIRA ROSSI	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO	80,0	04/07/1978	CLASSIFICADO
3086	JESSYLENE ROMUALDO PAZINI	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO	80,0	02/02/1991	CLASSIFICADO
3070	DENIS TOZZI LAUREANO	GRADUAÇÃO C. MAGISTÉRIO, PÓS-GRADUAÇÃO, 2 CURSOS	80,0	11/09/1992	CLASSIFICADO

OS 500 DOS CONTIDOS DE DESAPARECE - ITEM RRE - COTIZAÇÃO 2021

RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO DO SISTEMA DE UTILIZAÇÃO

licitações

leis@ilustrado.com.br

Tabela 1 - Balanço Orçamentário												
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO-FEVEREIRO 2021 - Bimestre Janeiro-Febrero 2021												
Em Reais												
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a" e "b" do inciso II e IV)												
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre		RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre		%	SALDO	
			(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)												
RECEITAS CORRENTES		47.992.000,00	47.992.000,00	8.432.221,49	13,44	8.432.221,49	13,44	43.559.778,51	90,76	14,71	43.559.778,51	90,76
RECEITA TRIBUTÁRIA		3.667.800,00	3.667.800,00	331.026,95	9,57	331.026,95	9,57	3.336.773,05	91,36	9,57	3.336.773,05	91,36
Impostos		2.293.300,00	2.293.300,00	217.896,73	9,50	217.896,73	9,50	2.075.403,27	90,26	9,50	2.075.403,27	90,26
Taxas		555.000,00	555.000,00	38.393,48	6,86	38.393,48	6,86	516.606,52	92,81	6,86	516.606,52	92,81
Contribuição de Melhoria		819.500,00	819.500,00	96.740,00	11,80	96.740,00	11,80	722.759,99	88,20	11,80	722.759,99	88,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		2.161.800,00	2.161.800,00	353.266,49	16,34	353.266,49	16,34	1.808.533,51	85,66	16,34	1.808.533,51	85,66
Contribuições Sociais		1.210.000,00	1.210.000,00	205.074,61	16,95	205.074,61	16,95	1.004.925,39	83,04	16,95	1.004.925,39	83,04
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		951.800,00	951.800,00	148.188,88	15,57	148.188,88	15,57	803.611,12	84,43	15,57	803.611,12	84,43
RECEITA PATRIMONIAL		196.100,00	196.100,00	15.370,53	7,84	15.370,53	7,84	180.729,47	91,69	7,84	180.729,47	91,69
Exploração de Imóveis Imobiliários do Estado		7.000,00	7.000,00	467,90	6,70	467,90	6,70	6.532,10	94,59	6,70	6.532,10	94,59
Valores Mobiliários		184.600,00	184.600,00	14.902,63	8,07	14.902,63	8,07	169.797,36	91,49	8,07	169.797,36	91,49
Recursos de Concessões e Permissões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Documento do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área de Domínio Público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Cessão de Direitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Patrimoniais		4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	100,00	0,00	4.500,00	100,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	100,00	0,00	2.000,00	100,00
Recursos Agropecuários		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	100,00	0,00	2.000,00	100,00
RECEITA INDUSTRIAL		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	100,00	0,00	1.000,00	100,00
Recursos da Indústria		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	100,00	0,00	1.000,00	100,00
RECEITA DE SERVIÇOS		2.328.400,00	2.328.400,00	378.554,83	16,27	378.554,83	16,27	1.949.845,17	83,73	16,27	1.949.845,17	83,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.159.400,00	2.159.400,00	363.326,29	16,83	363.326,29	16,83	1.796.073,71	82,47	16,83	1.796.073,71	82,47
Serviços e Atividades Referente à Navegação e ao Transporte		11.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00	100,00	0,00	11.300,00	100,00
Serviços e Atividades Referente à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços		157.700,00	157.700,00	13.227,74	8,39	13.227,74	8,39	144.472,26	91,61	8,39	144.472,26	91,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		35.290,000,00	35.290.000,00	5.330.746,71	15,10	5.330.746,71	15,10	29.959.253,29	84,90	15,10	29.959.253,29	84,90
Transferências de União e de suas Entidades		20.245.000,00	20.245.000,00	1.842	0,01	1.842	0,01	17.403.157,58	86,01	0,01	17.403.157,58	86,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.990.000,00	8.990.000,00	1.237.308,42	14,46	1.237.308,42	14,46	7.752.691,58	86,23	14,46	7.752.691,58	86,23
Transferências de Instituições Privadas		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	100,00	0,00	5.000,00	100,00
Transferências da União para Instituições Públicas		0,00	6.140.000,00	1.043.732,22	17,00	1.043.732,22	17,00	5.096.267,78	83,00	17,00	5.096.267,78	83,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		204.900,00	204.900,00	25.683,13	12,53	25.683,13	12,53	179.216,87	87,41	12,53	179.216,87	87,41
Integração do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divisão de Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)		5.230.000,00	5.230.000,00	17.819	0,34	17.819	0,34	4.962.180,99	94,69	0,34	4.962.180,99	94,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		53.222.000,00	53.222.000,00	7.364.776,21	13,84	7.364.776,21	13,84	48.521.959,50	91,33	13,84	48.521.959,50	91,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		53.222.000,00	53.222.000,00	7.364.776,21	13,84	7.364.776,21	13,84	48.521.959,50	91,33	13,84	48.521.959,50	91,33
TOTAL (VI) = (V + VI)		53.222.000,00	53.222.000,00	7.364.776,21	13,84	7.364.776,21	13,84	48.521.959,50	91,33	13,84	48.521.959,50	91,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (VII)		452.856,19	452.856,19	0,00	0,00	0,00	0,00	452.856,19	100,00	0,00	452.856,19	100,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de Crédito Adicional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		2.161.800,00	2.161.800,00	353.266,49	16,34	353.266,49	16,34	1.808.533,51	83,66	16,34	1.808.533,51	83,66
RECEITAS CORRENTES		47.992.000,00	47.992.000,00	8.432.221,49	17,53	8.432.221,49	17,53	43.559.778,51	90,76	17,53	43.559.778,51	90,76
RECEITA TRIBUTÁRIA		3.667.800,00	3.667.800,00	331.026,95	7,73	331.026,95	7,73	3.336.773,05	91,36	7,73	3.336.773,05	91,36
Impostos		2.293.300,00	2.293.300,00	217.896,73	7,50	217.896,73	7,50	2.075.403,27	90,26	7,50	2.075.403,27	90,26
Taxas		555.000,00	555.000,00	38.393,48	6,86	38.393,48	6,86	516.606,52	92,81	6,86	516.606,52	92,81
Contribuição de Melhoria		819.500,00	819.500,00	96.740,00	11,80	96.740,00	11,80	722.759,99	88,20	11,80	722.759,99	88,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		2.161.800,00	2.161.800,00	353.266,49	16,34	353.266,49	16,34	1.808.533,51	83,66	16,34	1.808.533,51	83,66
Contribuições Sociais		1.210.000,00	1.210.000,00	205.074,61	16,95	205.074,61	16,95	1.004.925,39	83,04	16,95	1.004.925,39	83,04
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		951.800,00	951.800,00	148.188,88	15,57	148.188,88	15,57	803.611,12	84,43	15,57	803.611,12	84,43
RECEITA PATRIMONIAL		196.100,00	196.100,00	15.370,53	7,84	15.370,53	7,84	180.729,47	91,69	7,84	180.729,47	91,69
Exploração de Imóveis Imobiliários do Estado		7.000,00	7.000,00	467,90	6,70	467,90	6,70	6.532,10	94,59	6,70	6.532,10	94,59
Valores Mobiliários		184.600,00	184.600,00	14.902,63	8,07	14.902,63	8,07	169.797,36	91,49	8,07	169.797,36	91,49
Recursos de Concessões e Permissões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Documento do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área de Domínio Público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Cessão de Direitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Patrimoniais		4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	100,00	0,00	4.500,00	100,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	100,00	0,00	2.000,00	100,00
Recursos Agropecuários		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	100,00	0,00	2.000,00	100,00
RECEITA INDUSTRIAL		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	100,00	0,00	1.000,00	100,00
Recursos da Indústria		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	100,00	0,00	1.000,00	100,00
RECEITA DE SERVIÇOS		2.328.400,00	2.328.400,00	378.554,83	16,27	378.554,83	16,27	1.949.845,17	83,73	16,27	1.949.845,17	83,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.159.400,00	2.159.400,00	363.326,29	16,83	363.326,29	16,83	1.796.073,71	82,47	16,83	1.796.073,71	82,47
Serviços e Atividades Referente à Navegação e ao Transporte		11.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00	100,00	0,00	11.300,00	100,00
Serviços e Atividades Referente à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços		157.700,00	157.700,00	13.227,74	8,39	13.227,74	8,39	144.472,26	91,61	8,39	144.472,26	91,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		35.290,000,00	35.290.000,00	5.330.746,71	15,10	5.330.746,71	15,10	29.959.253,29	84,90	15,10	29.959.253,29	84,90
Transferências de União e de suas Entidades		20.245.000,00	20.245.000,00	1.842	0,01	1.842	0,01	17.403.157,58	86,01	0,01	17.403.157,58	86,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.990.000,00	8.990.000,00	1.237.308,42	14,46	1.237.308,42	14,46	7.752.691,58	86,23	14,46	7.752.691,58	86,23
Transferências de Instituições Privadas		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	100,00	0,00	5.000,00	100,00
Transferências da União para Instituições Públicas		0,00	6.140.000,00	1.043.732,								

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO II (LRF, art. 7º)

R\$ 1.000

RECEITAS DO ENSINO	PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Período (b)	% (b/a)*100
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (cópia do art. 212 da Constituição)					
1.- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.291.300,00	2.291.300,00	217.096,71	9,50	
1.1.- Receita Resultante do Imposto sobre o Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	592.700,00	592.700,00	25.961,81	4,39	
1.1.1.- IPTU	430.000,00	430.000,00	1.415,53	0,33	
1.1.2.- Multa, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	156.700,00	156.700,00	27.543,28	17,58	
1.2.- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inta Viveis - ITBI	499.700,00	499.700,00	32.974,96	6,62	
1.2.1.- ITBI	497.800,00	497.800,00	32.974,96	6,62	
1.2.2.- Multa, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	
1.3.- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.900,00	450.900,00	50.697,24	11,24	
1.3.1.- ISS	439.000,00	439.000,00	49.097,32	11,18	
1.3.2.- Multa, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.900,00	11.900,00	1.699,92	14,28	
1.4.- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	105.262,78	14,04	
1.5.- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CT art. 153, cº inciso II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1.- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2.- Multa, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.840.000,00	29.840.000,00	4.488.723,43	15,35	
2.1.- Conta-Parte FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	2.997.413,00	19,36	
2.1.1.- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d	17.000.000,00	17.000.000,00	2.997.413,00	17,63	
2.1.2.- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	
2.1.3.- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.- Conta-Parte FMS	9.200.000,00	9.200.000,00	1.177.045,98	12,80	
2.2.1.- Parcela decorrente da L. nº70/1996	10.000.000,00	10.000.000,00	1.177.045,98	11,77	
2.2.2.- Conta-Parte FIC	130.000,00	130.000,00	19.777,71	14,91	
2.2.3.- Conta-Parte FIC	1.050.000,00	1.050.000,00	51.905,79	5,44	
2.2.4.- Conta-Parte FIC	900.000,00	900.000,00	292.302,42	32,47	
2.5.- Conta-Parte FCF	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.131.300,00	32.131.300,00	4.888.723,43	15,32	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Período (b)	% (b/a)*100
4.- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNCAO ADO ANEXO II)	2.000,00	2.000,00	14,19		0,71
5.- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.091.500,00	1.091.500,00	122.615,37		11,23
5.1.- Transferência de Salário-Educação	620.000,00	620.000,00	85.225,51		13,75
5.2.- Transferência Direta- FIDEI	0,00	0,00	0,00		0,00
5.3.- Transferência Direta- PNAC	100.000,00	100.000,00	25.757,60		25,76
5.4.- Transferência Direta- PNATE	80.000,00	80.000,00	0,00		0,00
5.5.- Outra Transferência do FNDE	230.000,00	230.000,00	12.601,26		5,51
5.6.- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.100,00	1.100,00	25,90		2,36
6.- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	400,00	400,00	26,42		6,61
6.1.- Transferência de Convênio	0,00	0,00	0,00		0,00
6.2.- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênio	400,00	400,00	26,42		6,61
7.- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00
8.- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	230.000,00	230.000,00	13.001,34		5,91
9.- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.321.900,00	1.321.900,00	156.257,34		10,29
FUNDEB					
	PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Período (b)	% (b/a)*100
10.- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.600.000,00	5.600.000,00	828.161,13		14,78
10.1.- Conta-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (CPNº 2)	3.400.000,00	3.400.000,00	399.082,73		11,73
10.2.- Conta-Parte FMS Destinada ao FUNDEB - (CPNº 2.3)	1.800.000,00	1.800.000,00	235.511,16		13,08
10.3.- ICMS Destinada Destinada ao FUNDEB - (CPNº 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00
10.4.- Conta-Parte FIC Destinada ao FUNDEB - (CPNº 2.4)	26.000,00	26.000,00	3.875,53		14,91
10.5.- Conta-Parte FIC Destinada Destinada ao FUNDEB - (CPNº 2.4.1 + 2.5)	20.000,00	20.000,00	10.799,74		53,99
10.6.- Conta-Parte FIC Destinada ao FUNDEB - (CPNº 2.4)	100.000,00	100.000,00	76.075,07		76,07
11.- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.100.000,00	6.100.000,00	1.043.795,71		17,10
11.1.- Transferência de Recursos do FUNDEB	6.100.000,00	6.100.000,00	1.043.712,22		17,08
11.2.- Complementação a União do FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00
11.3.- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00
12.- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	470.000,00	470.000,00	115.906,09		24,68
[RE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) - (6) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB]					
[RE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) - (6) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB]					
DESPESAS DO FUNDEB					
	PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Período (b)	% (b/a)*100
13.- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.019.000,00	2.019.000,00	376.760,42		18,67
13.1.- Com Educação Infantil	2.019.000,00	2.019.000,00	376.760,42		18,67
13.2.- Com Ensino Fundamental	2.800.000,00	2.800.000,00	327.000,74		11,68
14.- OUTRAS DESPESAS	1.306.200,00	1.306.200,00	105.163,71		8,05
14.1.- Com Educação Infantil	310.000,00	310.000,00	41.478,38		13,38
14.2.- Com Ensino Fundamental	792.200,00	792.200,00	59.766,43		7,55
15.- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.140.000,00	6.140.000,00	679.955,49		10,94
REDECOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
	PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Período (b)	% (b/a)*100
16.- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00
16.1.- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00		0,00
16.2.- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00		0,00
17.- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIL FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00
17.1.- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00		0,00
17.2.- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00		0,00
18.- TOTAL DAS REDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00	0,00	0,00		0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
	PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Período (b)	% (b/a)*100
20.- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR, QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	60.023,38	60.023,38	0,00		0,00
21.- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO FPM EM 31.07.2020 DO EXERCÍCIO	60.023,38	60.023,38	0,00		0,00

RREO - ANEXO III (LRF, art. 7º)

R\$ 1.000

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

SUMULA: APROVA A AVALIAÇÃO DO I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PLAMSAN 2017/2020.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do município de Umuarama – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Municipal:

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária deste conselho no dia de 08 de março de 2021, as 15h00min, ata 002/2021, via plataforma digital – endereço: <https://meet.google.com/guy-qfac-afm>

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº4.165, de 14 de dezembro de 2016 que cria os Componentes do Município de Umuarama Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº048, de 03 de abril de 2017 que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Umuarama, do Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN

CONSIDERANDO o Decreto nº302/2020 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional — CONSEA para mandato de 2 anos.

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 13 de janeiro de 2020 que cria o Comitê Técnico de Avaliação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório de avaliação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Umuarama – Paraná - PLAMSAN 2017/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Umuarama – PR. 08 de março de 2021.

Sibila Broetto Duque
Presidente do CONSEA/Municipal

UMUARAMA

Estado do Paraná

Avaliação

Plano de Segurança

Alimentar e Nutricional

PLAMSAN - Umuarama

2017/2020

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Órgão Gestor da Assistência Social
Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável: Izamara Amado de Moura
Endereço do Órgão Gestor: Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3633, Zona 1
Telefone: (44) 3906-1020
E-mail: assistenciasocial@umuarama.pr.gov.br

Órgão Gestor da Educação
Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Responsável: Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso
Endereço do Órgão Gestor: Av. Rio Branco, 3717, Centro Cívico
Telefone: (44) 3621-4141
E-mail: maurizalima@umuarama.pr.gov.br

Órgão Gestor da Saúde
Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável: Cecília Cividini Monteiro da Silva
Endereço do Órgão Gestor: Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, Centro
Telefone: (44) 3639-1900
E-mail: cecilia@umuarama.pr.gov.br

Órgão Gestor da Agricultura
Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Responsável: Luiz Genésio Picoloto
Endereço do Órgão Gestor: Av. Rio Branco, 3717 - Centro Cívico
Telefone: (44) 3621-4141
E-mail: secagricultura@umuarama.pr.gov.br

Órgão Gestor da Indústria, Comércio e Turismo
Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
Responsável: Luiz Genésio Picoloto
Endereço do Órgão Gestor: Av. Rio Branco, 3717 - Centro Cívico
Telefone: (44) 3621-4141
E-mail: indcom@umuarama.pr.gov.br

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Umuarama:
Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
1. Titular: Luiz Genésio Picoloto
2. Suplente: Huana da Silva de Godoi

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:
1. Titular: Izamara Amado de Moura
Suplente: Dayanne Paola de Oliveira Demozzi,

c) Secretaria de Educação:
1. Titular: Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso
2. Suplente: Fabiana Cristin Tonon Laino

d) Secretaria de Saúde:
1. Titular: Cecília Cividini Monteiro da Silva
2. Suplente: Fernanda Bertelis Merlini

e) Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo:
1. Titular: Luiz Genésio Picoloto
2. Suplente: Paulo Leon Baraniuk

II — Representantes da Sociedade Civil:

a) Instituições de Ensino Superior:
1. Titular: Lidianes Nunes Barbosa
2. Suplente: Claudio Cezar Orsi

b) Entidades:
1. Titular: Ronaldo Pereira Barboza
2. Suplente: Magna Regina de Souza Jesus

c) Escolas de Educação Especial:
1. Titular: Ellen Cristina Soares Ceranto
2. Kate Maria da Silva Schorroeder

d) Instituições de Apoio à Promoção Profissional:
1. Titular: Sibila Broetto Duque
2. Suplente: Rosimar Gomes Torres

e) Categoria Profissional:
1. Titular: Leonira de Andrade Itikawa
2. Suplente: Juliana Manduca Januário Catarin

f) Sindical Patronal, Urbano e Rural:
1. Titular: Cacilda Zafanelli
2. Suplente: Sueli Antunes de Souza

g) Movimento Sindical de Trabalhadores, Urbano e Rural:
1. Titular: Nelson Ortiz
2. Suplente: Luiz Carlos Fernandes

h) Associações, Cooperativas, Organizações e Comunidades de Agricultura-familiar:
1. Titular: Luciano Esbompato
2. Suplente: Edson Donizete Costa

i) Entidades Religiosas:
1. Titular: Maria Alves Benevenuto
2. Suplente: Mercedes Peron Mazzetto

j) Acadêmicos afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional:
1. Titular: Nathália Gomes Eko Legnani
2. Suplente: Marta Andreia Custódio Jorge

Comitê Técnico de Avaliação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional
Resolução nº 01 de 13 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4 do Decreto nº 049/2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê Técnico responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAM, em atendimento ao estabelecido no Capítulo IV do I PLANSAM 2016/2019.

Art. 2º o Comitê técnico será constituído de técnicos das Secretaria que compõe a CAISAN/Municipal e representantes do Conselho municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, da seguinte forma:

I - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Huana da Silva de Godoi

II - Secretaria de Saúde:
Fernanda Bertelis Merlini

III - Secretaria Municipal de Assistência Social:
Dayanne Paola de Oliveira Demozzi

IV - Secretaria de Educação:
Fabiana Cristin Tonon Laino

V - Representante do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA
Cacilda Zafanelli
Sibila Broetto Duque
Nelson Ortiz
Mercedes Peron Mazzetto

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Genésio Picoloto
Presidente da Câmara Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CAISAN

Colaboradores

Vinicius de Oliveira Chimenez - Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente
Tania de Souza Marques - Secretaria M. de Assistência Social
Jeferson G. A. Ferreira - Secretaria M. de Esporte e Lazer
Dayanne Paola de O. Demozzi - Secretaria M. de Assistência Social
Fabiana Tonon Laino - Secretaria M. de Educação
Fernanda Berteli Merline - Secretaria M. de Saúde
Paulo Leon Baraniuk - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Sueli Antunes de Souza - Sindical Patronal, Urbano e Rural
Valéria Ramos de Meneses - Secretária Executiva do CONSEA:

Sumário

Nota Metodológica

Apresentação..... 04

Introdução..... 05

Diretriz 1 – Promoção do Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável..... **08**
Diretriz 2 – Promoção do Abastecimento e Estruturação de Sistemas Descentralizados, de Base Agroecológica e Sustentáveis de Produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos..... **15**
Diretriz 3 – Instituição de Processos Permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, Pesquisa e Formação nas Áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada..... **22**
Diretriz 4 – Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para Povos e Comunidades Tradicionais..... **24**
Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde..... **24**
Diretriz 6 – Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em Quantidade Suficiente..... **27**
Diretriz 7 – Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do DHAA em âmbito internacional e em negociações internacionais..... **29**
Diretriz 8 – Monitoramento da Realização do Direito Humano à Alimentação Adequada..... **29**

Balanco dos Avancos e Desafios do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN, referente as diretrizes
Política de Assistência Social..... **36**
Política de Esporte e Lazer..... **36**
Política de Educação..... **36**
Política de Agricultura e Meio Ambiente..... **37**
Política de Saúde..... **38**
Política de Industria e Comércio..... **39**

Principais Desafios 40

Indicadores do PLANSAM 2017/2020.....41

Nota Metodológica

A avaliação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Umuarama – 2017/2020, foi construído pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, com a participação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA Municipal.

O referido plano tem como base de avaliação as suas diretrizes, elencadas a seguir : Diretriz 1 – Promoção do Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável, Diretriz 2 – Promoção do Abastecimento e Estruturação de Sistemas Descentralizados, de Base Agroecológica e Sustentáveis de Produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos, Diretriz 3 – Instituição de Processos Permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, Pesquisa e Formação nas Áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada, Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, e Diretriz 8 – Monitoramento da Realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

No primeiro momento os técnicos das secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, Indústria e Comércio, Esporte e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente, fizeram um levantamento dos avanços e desafios destacando as atividades a serem realizadas a partir de cada meta e prazos estabelecidos nos objetivos das diretrizes nacionais. Após este levantamento foi realizado um balanço dos apontamentos realizados por cada secretária.

Na sequência, foi realizada análise das informações para que os objetivos da política de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, fossem atingidos, incluindo para cada diretriz o que o município desenvolveu nos quatro anos do plano, de maneira a priorizar algumas dimensões como: produção e disponibilidade de alimentos; acesso à alimentação adequada; acesso a serviços de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer e profissionalização, a fim de refletir sobre os resultados obtidos.

E por fim foram realizados apontamentos acerca de questões pertinentes à política de SAN, para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA para toda população, as quais servirão de base para o segundo Plano de Segurança Alimentar e Nutricional 2021/2024.

Apresentação

O Brasil conquistou importantes avanços sociais, fundamentados em fatores diversos. Incluem-se nessa matriz a consolidação da rede de proteção social; o reconhecimento e a garantia dos direitos sociais básicos nas políticas públicas, com a consequente expansão da oferta de serviços públicos e o avanço na institucionalização da política de segurança alimentar e nutricional.

Não há dúvidas que o Estado brasileiro ampliou a sua capacidade de realizar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Os compromissos assumidos pelo Governo Federal, ao objetivar o combate à fome e à miséria no país, melhoraram sobremaneira os indicadores de segurança alimentar e nutricional. Esse compromisso é assumido pelos estados e municípios. E em Umuarama, os gestores envolvidos também acreditam na melhoria dos indicadores de SAN e implantam o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de que toda a população, sobretudo a de baixa renda, tenha o DHAA.

De fato, compreender a Segurança Alimentar e Nutricional como um direito humano fundamental representa um passo significativo para vencer a fome, a desnutrição e outras tantas mazelas que ainda existem. E abre a possibilidade de apresentar medidas que corrijam esta situação, de forma a vincular a SAN ao princípio da soberania alimentar. Diante dessa perspectiva de políticas públicas e do DHAA, na área de Segurança Alimentar e Nutricional, o município de Umuarama aderiu à implantação do SISAN, comprometendo-se em dar início à elaboração do primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN. Este plano significa instrumento fundamental para efetivar e implementar a Política Municipal de SAN, como forma de garantir o DHAA para todas as pessoas, combatendo e superando a fome e as situações de insegurança alimentar e nutricional existentes no município.

Desta forma, o município de Umuarama avança ao apresentar a avaliação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e se compromete com os ajustes necessários para elaboração do II Plano Municipal.

Luiz Genésio Picoloto
Secretário-Executivo da Câmara Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Introdução

O balanço da execução das ações do PLAMSAN 2017/2020 visa, a partir das metas e compromissos nele registrados, apresentar à sociedade os avanços na consolidação e fortalecimento das ações que compõem a PNSAN e na construção do SISAN. Ao mesmo tempo, permite avaliar se a configuração desta Política Municipal composta por diretrizes e metas específicas atingiram seus objetivos e quais desafios ainda precisam ser superados.

Neste balanço, a análise de cada diretriz apresenta tanto as ações realizadas quanto um conjunto de indicadores de contexto que se relacionam com os objetivos de cada diretriz.

Para isso se faz necessário entender como foi o processo histórico de construção da política de SAN no município de Umuarama.

A trajetória histórica da Segurança Alimentar e Nutricional na agenda pública no município de Umuarama foi marcada por uma série de avanços e descontinuidade de programas e ações de acordo com o cenário político das três esferas de governo, marcado ao longo dos anos.

A partir de 2003, essa temática ganhou uma nova abordagem operacional, tendo como principal elemento a estratégia do Programa Fome Zero, e só consegue essa institucionalização por uma série de medidas e ações anteriores.

O programa Fome Zero foi criado para combater a fome e as suas causas estruturantes, que geram a exclusão social e para garantir a segurança alimentar do brasileiro nas três esferas. O Programa consistia num conjunto de mais de 30 programas complementares. Diante desses programas, o município de Umuarama inicia a sua estruturação da segurança alimentar e nutricional, aderindo em 2003 ao Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local e Territorial - CONSAD.

O CONSAD são arranjos territoriais em regiões com baixo índice de promoção à cooperação entre municípios em prol da segurança alimentar e desenvolvimento local. Na época, a região obteve várias conquistas com ações desenvolvidas por meio da articulação do CONSAD ENTRE RIOS, como:

1) Criação da Cooperativa de Produtores de Leite (COOPELER) com sede em São Jorge do Patrocínio, com a participação de 8 municípios em seu entorno, sendo que sua construção foi com recursos financeiros do Ministério de Desenvolvimento Agrário e contrapartida da prefeitura de São Jorge do Patrocínio;
2) Criação da Cooperativa de Produtores de Leite (COOPLESMAR) com sede em São Manoel do Paraná com a participação de 4 municípios em seu entorno e sua construção foi com recursos do Ministério de Desenvolvimento Agrário e contrapartida das prefeituras envolvidas;
3) Criação da Cooperativa de Produtores de Frutas (COOPFRUTAS) com sede em Douradina e com a participação de 6 municípios em seu entorno e sua construção foi com recurso do Ministério de Desenvolvimento Agrário e contrapartida das prefeituras envolvidas;
4) Criação da Câmara Temática de Desenvolvimento Territorial de ENTRE RIOS com o objetivo de elaborar o plano de desenvolvimento territorial rural da AMERIOS, e aprovação do território rural da AMERIOS pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário;
5) Convênio com a Universidade Estadual de Maringá com o objetivo de elaborar um diagnóstico da situação do setor rural da AMERIOS com a participação de alunos da universidade e escolas estaduais.

E, especificamente no município de Umuarama, o CONSAD teve como incentivo e apoio, a criação de cooperativas e associações de pequenos agricultores, fortalecendo-os com projetos e recursos da esfera Federal para construção de espaços físicos e equipamentos que viessem ao encontro de programas de sustentabilidade, geração de renda e desenvolvimento dos produtores rurais, de forma a combater a pobreza e a insegurança alimentar.

Os demais programas do Fome Zero vieram complementar o CONSAD, como o Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar (PRONAF), com o objetivo de agregar possibilidades para a soberania alimentar, com diversas estratégias, tais como: microcrédito, crédito subsidiado, assessoria técnica e extensão rural e reconhecimento da agricultura familiar.

Posteriormente, o município de Umuarama aderiu à implantação do Programa de Aquisição Alimentar e Nutricional-PAA, beneficiando os produtores da agricultura familiar, via

governos Federal e Estadual. O Programa veio favorecer também a rede de serviços socioassistenciais, por meio das instituições sociais.

Em 2003 o município aderiu também ao programa Leite das Crianças, parceria com o Estado do Paraná, com objetivo de combater a desnutrição de crianças de 6 meses a 3 anos de idade nas famílias em situação de insegurança alimentar e pobreza.

Fazendo parte desse conjunto de ações, o município aderiu ao Programa Bolsa Família em 2004, transferindo renda para famílias em situação de vulnerabilidade social e à população em situação de rua, objetivando combater a fome e insegurança alimentar e nutricional

Neste período ocorreram as implantações das cozinhas comunitárias, banco de alimentos, trabalho em parcerias para combater a insegurança alimentar atendendo várias entidades sociais, responsáveis pela distribuição gratuita de alimentos e repasse direto às famílias de baixa renda do chamado Programa Cesta Verde.

A partir de 2014 teve início uma organização na implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio da Lei nº 4.018 de 8 de abril de 2014 que cria e regulamenta o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) seus componentes (Conselho Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA e Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN).

O município de Umuarama realizou a I, II e III Conferências Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e teve participação ativa nas Conferências Regional, Estadual e Nacional, com o objetivo de buscar conhecimento e propostas para a estruturação e fortalecimento dessa política no município.

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município está lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo coordenada por meio da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional.

O município de Umuarama aderiu ao SISAN oficialmente em agosto de 2015 e assumiu a responsabilidade de elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN), que ocorreu no ano de 2016, tendo seu período de execução entre 2017 e 2020.

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

leis@ilustrado.com.br

<

